



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 244/2025		
AUTOR	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ROBERTO SANGUE BOM	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 18.08.2025

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a possibilidade de construir uma rampa de acesso para pessoas com deficiência (PCD) e mobilidade reduzida na Avenida Pedro Manvailer, no trecho em frente à Secretaria Municipal de Saúde, bem como a realização de vistoria e manutenção das rampas já existentes, visando melhorar a acessibilidade e a segurança.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é necessária porque, em frente à praça, no trecho de travessia da avenida, saindo da Secretaria de Saúde, não há rampa de acesso alinhada às já existentes. Os únicos acessos estão em outros pontos da praça, o que obriga pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a circularem pela avenida, expondo-as a riscos de segurança.

Além disso, outras rampas já construídas na cidade encontram-se desgastadas ou danificadas, o que pode causar quedas e acidentes, dificultando o uso seguro por cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, tornando urgente a realização de manutenção.

Amambai-MS, 14 de agosto de 2025.

**ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (MDB)**

C/Cópias:

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Fernando Fischer
Ilustríssimo Senhor Superintendente do DETRAT, Gustavo Otaño Simões